

CU



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Sessão de Câmara de 10 de dezembro de 1973	
1230	03

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1230**

EMENTA: - **ALTERA O ARTIGO 6º E § 1º DA DELIBERAÇÃO Nº 1217**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - O artigo 6º da Deliberação nº 1217, passa a vigorar com a seguinte redação: - "Ficam autorizadas as farmácias e drogarias a funcionarem até as 20 horas, de 2º a sábado, só atendendo aos domingos e feriados as farmácias de plantão."

Artigo 2º - No parágrafo 1º do artigo 6º, onde se lê "22 horas", leia-se: - "20 horas".

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 1973

[Assinatura]
Helson dos Santos Gonçalves
Prefeito

Projeto de Deliberação nº 041/73, de 26 de novembro de 1973
Autor: Vereador Juvêncio Sant'Anna Netto.

pta/.